GOVERNO MUNICIPAL
FRONTEIRA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Adm. 2017/2020

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Patrimônio, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.077, de 23 de janeiro de 2017, no qual são membros os servidores públicos Jander Rodrigo Neiras, Gilmar Olimpio de Lima e Alex Alessandro Borges Souza, os quais foram atribuídos de efetuar "Vistoria e Avaliação" de bens constantes do Patrimônio Público Municipal. Após a verificação individual dos mesmos, juntamente com a supervisora de patrimônio do município, Senhorita Denise Dantas Mataragi, reuniram-se na data de 06 de agosto de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, para os fins aqui descritos, assim concluindo:

I – DOS MÓVEIS

Trata-se de avaliação de bem inservível localizado no Depósito de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Fronteira-MG, situado à Rua Campo Florido, n° 390, Centro, CEP 38230-000 em Fronteira-MG. O inventário dos bem está em anexo a este laudo.

II - DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para auferir o valor da Torre Metálica Modular Estaiada feita de chapas dobradas medindo aproximadamente 40metros de comprimento, foram feitos orçamentos do material que compõe a estrutura metálica da torre. A média dos valores orçados são de aproximadamente R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Portanto, levando em consideração o estado de conservação do bem, determinamos o valor da avaliação como sendo R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

III – DOS ANEXOS

a) **Ficha patrimonial do Bem.**
b) **Foto dos bens.**

IV – DO PARECER CONCLUSIVO

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao estado de conservação de tais bens, avaliamos os bens em $ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Estando todos de acordo, passam a assinar a presente Ata, para que surta os seus efeitos.

Fronteira-MG,06 de Setembro de 2018.

Jander Rodrigo Neiras
Presidente

Alex Alessandro Borges Souza
(Membro) Engenheiro Responsável

Gilmar Olimpio de Lima
Membro

Denise Dantas Mataragi
Agente de Patrimônio

Denise Dantas Mataragi
RG-MG 15.161.534-SSP.MG
CPF 103.767.506-18